



EDITAL Nº 04/2019-PPGCA/CPCE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA)

- NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO -

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Diretor do Campus Profª. Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias para ingresso em 2020.1, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas ofertadas serão distribuídas em duas áreas de concentração: **1- Ciência do Solo e 2 - Produção Vegetal**
- 1.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias, sendo 4,0 (quatro) e 2,0 (duas) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13- do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e 2,0 (duas) e 1,0 (uma) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15-CEPEX e 14,0 (quatorze) e 7,0 (sete) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado, respectivamente, destinadas para ampla concorrência. Caso as vagas destinadas a PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para ampla concorrência;
- 1.4. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a disponibilidade da Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso o candidato esteja impedido de recebê-la, a mesma será remanejada para o candidato seguinte e assim sucessivamente. Todo o processo de fornecimento, remanejamento e corte de bolsas será gerida pela comissão de bolsa do Colegiado do PPGCA;
- 1.5. O ingresso do candidato sem bolsa é de única responsabilidade do próprio candidato, estando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias isento de qualquer obrigação em fornecer futuramente bolsa para o mesmo;



- 1.6. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, todos os graduados ou graduandos em cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC.
- 1.7. Poderão ser aceitas inscrições de alunos com certidão de concludente expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- 1.8. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior ou de mestrado em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.
- 1.9. A critério da Comissão de Seleção do PPGCA, a prova escrita e a entrevista poderão ser aplicadas em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Bom Jesus-PI.
- 1.10. É necessário que o candidato informe, no período de **23/09/2019 a 18/10/2019**, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do E-mail: ppgca@ufpi.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor e telefone. Para a entrevista, faz-se necessário informar de preferência uma conta Skype e telefone, conforme **ANEXO III**. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição as informações solicitadas acima, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Bom Jesus-PI e não será possível alocá-lo posteriormente em outros locais de prova.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada área de concentração. Cada candidato deverá, portanto, se inscrever e indicar **UMA LINHA DE PESQUISA** (Obrigatório), e a primeira e segunda opção de nome do orientador (Opcional), conforme **ANEXO II e VI**.
- 2.2 A escolha das opções de linha de pesquisa e orientação pelo candidato é apenas uma indicação de preferência, sendo que, caso seja de interesse do colegiado, o mesmo pode ser remanejado para **outra linha dentro da área de concentração escolhida**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **23/09/2019 a 18/10/2019**. O(a) candidato(a), para se inscrever, deverá acessar o site da UFPI, (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, vinculado ao Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE). Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato(a) deverá entregar a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências



Agrárias (PPGCA), pessoalmente, por correspondência (via SEDEX) ou digital via e-mail (ppgca@ufpi.edu.br) até a data do último dia de inscrição (data da postagem). Caso a entrega dos documentos seja realizada por meio de postagem, deve-se enviar toda a documentação especificada no item 3.2, deste edital, para: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), Campus Prof^a Cinobelina Elvas, Universidade Federal do Piauí – Avenida Manoel Gracindo, Km 01, Planalto Horizonte - CEP. 64.900-000, Bom Jesus, Piauí. Telefone: (89) 3562-2468. E-mail: ppgca@ufpi.edu.br. Caso opte por enviar a documentação de inscrição por e-mail, o candidato deverá scanear toda a documentação e enviar em arquivo único, no formato pdf. Os originais ou cópias autenticadas dos comprovantes das atividades deverão estar disponíveis para consulta caso necessário.

3.1 LOCAL DE ENTREGA:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), localizada no Prédio da Pós-Graduação, Campus Profa. Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP: 64.900-000. **Horário:** Das 08h às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min (exceto aos sábados, domingos e feriados).

3.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Requerimento ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (formulário próprio, disponível na página do programa) – **Anexo I**;
- b) Ficha de inscrição (formulário próprio, disponível na página do programa) – **Anexo II**;
- c) Três cartas de recomendação enviadas pelos correios, ou pessoalmente na secretaria do programa ou diretamente para o e-mail do ppgca@ufpi.edu.br (formulário próprio, disponível na página do programa);
- d) Planilha de avaliação de currículos (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória - formulário próprio, disponível na página do programa);
- e) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte) autenticados e 02 (duas) fotos ¾ recentes;
- f) *Currículo* Modelo Lattes (**últimos 5 anos**), em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) via devidamente comprovada;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso e histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia autenticada do diploma de mestrado e histórico escolar do curso de mestrado, apenas para candidatos à vaga de doutorado;
- i) Caso não tenha a documentação da alínea “g” ou “h”, apresentar a certidão institucional de que o aluno encontra-se em fase de conclusão do curso;



- j) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis (comprovante de votação das últimas eleições) e militares (Certificado de reservista, neste caso somente para candidatos do sexo masculino); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- k) Aos candidatos que realizarão a prova em outra localidade, enviar o **Anexo III**.

3.2.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “k” deverão ser adquiridos diretamente no site do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), pelo no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

3.2.2 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria secretaria do Programa, desde que o candidato **apresente os documentos originais**.

3.3 O candidato portador de deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar REQUERIMENTO específico acompanhado de laudo médico no ato da inscrição, juntamente com a documentação listada no item 3.2.

3.4 Não será aceita complementação de qualquer documento, uma vez formalizada a inscrição.

3.5 A inscrição do (a) candidato (a) será confirmada pela Comissão de Seleção após a verificação, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia **01/11/2019**. Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo até às 12:00 h do dia **04/11/2019** para recorrerem da decisão, na Coordenação do Programa em Ciências Agrárias (PPGCA), UFPI-CPCE. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia **04/11/2019**, a partir das 14:00 h, no quadro de aviso do Programa e no site do curso, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

3.6 O(a) Candidato(a), que solicitar a realização da prova em outro local, deverá preencher todos os campos do **Anexo III**, e enviar ao e-mail ppgca@ufpi.edu.br, conforme o item 1.10 deste Edital.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, entrevista e análise de currículo.

4.1.1 PERÍODO: 25/11 a 02/12/2019



4.1.2 LOCAL DA PROVA ESCRITA: CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí (ou conforme item 1.9).

4.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete) e duração máxima de 04 (quatro) horas. A prova constará de questões objetivas e/ou dissertativas (podendo ser toda dissertativa ou objetiva) abordando temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal (Para a área de concentração em Produção Vegetal) e Ciência do Solo (para a área de concentração em Ciência do Solo). Os temas da prova escrita poderão ser consultados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias no site (**Anexo IV**): <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

- a) Valor: máximo igual a 10 (dez) pontos;
- b) Data de realização da prova escrita: **25/11/2019**, Horário: 08h30min.
- c) Resultado da prova escrita: dia **26/11/2019**;
- d) Prazo para apresentação de recursos: **até às 12:00 h do dia 27/11/2019**;
- e) Resultado da prova escrita após recursos (se houver): a partir das 18:00 h do dia **27/11/2019**.

4.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, e possui como objetivo avaliar a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso.

- a) Data de realização: **27 e 28/11/2019**, na coordenação do PPGCA, CPCE/UFPI, Bom Jesus, Piauí;
- b) O cronograma da entrevista seguirá a sequência decrescente do resultado da prova escrita;
- c) O resultado da entrevista será divulgado no dia **28/11/2019**, a partir das 18 horas.
- d) Prazo para apresentação de recursos: **29/11/2019** até às 12:00h;
- e) Resultado da entrevista após recurso (se houver): a partir das 14:00h do dia **29/11/2019**.

Obs.: O Candidato que optar por realizar a entrevista em outro local, deverá informar o link do Skype e um telefone para contato e estar disponível, no horário agendado para a entrevista de acordo com o item 4.1.4, letra b.

4.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (Modelo Lattes)

- a) A análise e divulgação da pontuação do currículo dos candidatos será no dia **02/12/2019** até as 12:00 h.
- b) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita e entrevista terá como referência a tabela adotada pelo PPGCA disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>, que deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação;
- c) Será atribuído 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão



pontuações proporcionais;

- d) O prazo para apresentação de recursos quanto a avaliação do currículo é: **02/12/2019**, de 12:00h até as 17:00h;
- e) Divulgação da análise dos recursos (se houver) será dia **02/12/2019**, a partir das 17:30 h.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 5.1 O resultado final da seleção, obtido através do somatório da prova escrita, entrevista e currículo, sendo os pesos entre elas equivalentes, será publicado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA) e posteriormente será afixado no mural e disponibilizado no site eletrônico do PPGCA, no dia **02/12/2019**.
- 5.2 Os candidatos não aprovados terão até às 12:00 h do dia **03/12/2019** para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto à Secretaria da Coordenação do PPGCA.
- 5.3 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados, após homologação pelo colegiado do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado no dia **09 de dezembro de 2019**.

6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBRIGATORIAMENTE LÍNGUA INGLESA)

- a) Conforme Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, de 29 de outubro de 2013, torna-se **obrigatória** apresentação de **atestado de aprovação em exame de proficiência** para matrícula nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí.
- b) Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a turma **2020.1** deverão ter realizado Prova de Proficiência em Língua Estrangeira ofertados pela COPESE (Comissão Permanente de Seleção) em exames realizados até o início da matrícula institucional. O candidato também poderá aproveitar exame de Proficiência realizado anteriormente, correspondente à **Língua Inglesa** que já é proficiente desde que emitido por outras Instituições de acordo com o §1º do art. 3º da Resolução nº 225/13-CEPEX.
- c) Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior, bem como proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto da Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.
- d) O prazo de validade é de no máximo 5 (cinco) anos para a proficiência, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

7.1 A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias no biênio 2020/2022, primeiro semestre, será realizada na Secretaria do Programa, localizada no



Prédio da Pós-Graduação do Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus-PI, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020**, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7.2 Para os candidatos aprovados no processo seletivo do Edital N° 04/2019-PPGCA/CPCE, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira (inglês) - o não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da Matrícula Institucional;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia do diploma de mestrado (apenas para doutorado);
- e) Cópia do histórico escolar do mestrado (apenas para doutorado);
- f) Cópia da carteira de identidade (RG);
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- k) Declaração de conhecimento - art. 29 da res. n° 189/07 - CEPEX (disponível em:

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>

7.3 O não cumprimento do item 7.2 implicará na não efetivação da Matrícula Institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes que não efetivou a matrícula.

7.4 As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

7.5 Conforme o Art. 29 da Resolução (n° 189/07 – CEPEX) aqui referida, não será permitido a matrícula simultânea em:

- i. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- iii. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação lato sensu.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n° 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega do diploma de conclusão de curso em até 60 (sessenta) dias corridos.

8. MATRÍCULA CURRICULAR



- 8.1 A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

9 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2020.1** iniciarão em **02 de março de 2020**, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.
- 10.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:
- a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior nota no currículo;
 - c) Maior nota na prova de proficiência em língua estrangeira.

A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGCA e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>.

- 10.3 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 30 (trinta) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo, a Coordenação não se responsabilizará pela guarda da documentação.
- 10.4 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- a) Fizer declaração falsa em qualquer documento;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.



- 10.5 O candidato selecionado só poderá matricular-se no mestrado ou doutorado com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior ou do mestrado, respectivamente.
- 10.6 O (a) candidato (a) selecionado com **vínculo empregatício** só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição ou empresa, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se 20 (vinte) horas ao curso. Os professores e técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividade na área do programa de mestrado ou doutorado, deverão apresentar declarações de liberação parcial de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Bom Jesus, 12 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Luciana Barboza Silva
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Agrárias

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 04/2019 – PPGCA/CPCE**

DATA	EVENTO
23/09/2019 a 18/10/2019	Período de inscrições dos candidatos
01/11/2019	Divulgação do deferimento das inscrições.
04/11/2019	Prazo para apresentação de recursos - Até 12:00 h
04/11/2019	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições - A partir das 14:00 h.
25/11/2019	Aplicação da prova escrita.
26/11/2019	Resultado da prova escrita.
27/11/2019	Prazo para apresentação de recursos - Até 12:00 h
27/11/2019	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da prova escrita – A partir das 18:00 h
27/11/2019	Entrevistas
28/11/2019	Resultado da entrevista
29/11/2019	Prazo para apresentação de recursos - Até 12:00 h.
29/11/2019	Julgamento dos recursos – A partir das 14:00 h.
02/12/2019	Análise e divulgação de notas do currículo - Até as 12:00 h.
02/12/2019	Prazo para apresentação de recursos do currículo - Após as 12:00 h.
02/12/2019	Julgamento dos recursos – A partir das 18:00 h.
02/12/2019	Divulgação do resultado da seleção
03/12/2019	Prazo para apresentação de recursos - Até 12:00 h.
03/12/2019	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos – A partir das 14:00 h.
09/12/2019	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.
13 e 14/02/2020	Data de matrícula institucional para os candidatos aprovados no processo seletivo.
20 e 21/02/2020	Período de matrícula curricular para os candidatos aprovados no processo seletivo.
02/03/2020	Início das aulas do período 2020.1



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Coordenador (a),

Eu, _____, R.G.

nº _____, órgão expedidor: _____,

C.P.F. _____ abaixo assinado, venho mui respeitosamente

requerer de Vossa Senhoria, minha inscrição no Processo Seletivo do Curso de **Pós-graduação em Ciências Agrárias** oferecido por esta instituição de Ensino Superior, para ingresso pelo Edital _____, conforme dados constantes na ficha anexa.

Nestes termos, peço deferimento.

Bom Jesus, PI, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CANDIDATO À VAGA DE:		<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do candidato(a):				Sexo: () Masc. () Fem.	
Filiação:					
CPF:		RG:	Data de Emissão:		Data de Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Visto Permanente:	
Título de Eleitor:		Local:		Zona:	Secção
Endereço:			Agência N°	C/C N°	Banco N°
Bairro:		Cidade:		UF:	País:
CEP:	DDD:	Fone: (Fixo e Celular):		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação:				Ano Início:	Ano Término:
Instituição:					
País:			Cidade:		UF:
Pós-Graduação:				Ano Início:	Ano Término:
Instituição:					
País:			Cidade:		UF:
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Instituição:		Período (mês/ano)		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)	
		De:	Até:		
Instituição de Vínculo Atual:				Cargo/Função:	
Endereço:					
Bairro:		CEP:		Cidade:	UF:
País:	DDD:	Telefone:		E-mail:	
ESCOLHA UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA (obrigatório)					
() Ciência do Solo – Linha 1 – Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água					
() Ciência do Solo – Linha 2 – Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas					
() Produção Vegetal – Linha 1 – Propagação e manejo cultural de plantas					
() Produção Vegetal – Linha 2 – Proteção de plantas cultivadas					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35622468
Home Page: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCA>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



INDIQUE SUGESTÃO DE ORIENTADOR (opcional):		
Local:	Data:	Assinatura:



ANEXO IV

TEMAS PARA PROVA ESCRITA

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

1. Princípios gerais de controle de doenças de plantas;
2. Ciclo relação patógeno hospedeiro;
3. Manejo e produção de olerícolas e frutíferas;
4. Manejo integrado de pragas/controlado biológico;
5. Produção e condução de grandes culturas;
6. Produção e tecnologia de sementes;
7. Fisiologia da produção e manejo das culturas;
8. Mecanismo e modo de ação dos herbicidas;
9. Propagação de plantas cultivadas;
10. Introdução a estatística aplicada.

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

1. Fatores de formação do solo;
2. Processos de formação do solo;
3. Fatores que influenciam o crescimento e o desenvolvimento das plantas;
4. Elementos essenciais e benéficos às plantas superiores;
5. O solo e os ciclos biogeoquímicos;
6. Matéria orgânica do solo;
7. Indicadores de qualidade química, física e biológica do solo;
8. Erosão hídrica acelerada do solo: origem e controle;
9. O solo e o ciclo hidrológico;
10. Métodos e sistemas de irrigação.



ANEXO V

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: PRODUÇÃO VEGETAL

- AYOADE, J. O. **Introdução à climatologia para os trópicos**. São Paulo: DIFEL, 1986. 332p.
- BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H. & AMORIM, L. **Manual de Fitopatologia - Princípios e Conceitos**. São Paulo, Ceres, v.1, 1995.
- CARVALHO, N. M. & NAKAGAWA, J. **Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção**. FUNEP, Jaboticabal, 4 Ed., 2000. 588p.
- CARVALHO, N. M. **A secagem de sementes**. Funep/Unesp, Jaboticabal, 1994. 165p.
- CAVALCANTE, L. F. & LIMA, E. M. **Algumas frutíferas tropicais e a salinidade**. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 148p.
- CROCOMO, W.B. **Manejo integrado de pragas**. São Paulo, Editora UNESP, 1990. 358p.
- FANCELLI, A. L. & DOURADO NETO, D. **Produção de Feijão**. Piracicaba, 2007. 386p.
- FACHINELO, J. C.; HOFFMANN, A. & NACHTIGAL, J. C. **Propagação de plantas frutíferas**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005. 221p.
- FONTES, P. C. R. **Olericultura teórica e prática**. Viçosa: UFV, 1 ed., 2005. 486p.
- FORNASIERI FILHO, D. **A cultura do milho**. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 273p.
- FORNASIERI FILHO, D. **Manual da cultura do arroz**. Jaboticabal: FUNEP, 1993. 221p.
- GOMES, P. **Fruticultura Brasileira**. Ed. Nobel, São Paulo, p. 446. 2007.
- MARCOS FILHO, J. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p.
- OMETTO, J. C. **Bioclimatologia Vegetal**. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981. 425p.
- PASCALE, A. J. & DAMARIO, E. A. **Bioclimatologia Agrícola e Agroclimatologia**. Buenos Aires. Editorial Facultad Agronomia, 2004. 550p.
- RODRIGUES, B., ALMEIDA, F. S. de. **Guia de herbicidas**. Londrina: 5ª ed., 592 p. 2005.
- SILVA, A. A. da., SILVA, J. F., **Tópicos em manejo de plantas daninhas**. Viçosa, Ed. UFV, 2007, 367p.
- WACHOWICH, C. M. & CARVALHO, R. I. N. **Fisiologia Vegetal: produção e pós-colheita**. Editora Champagnat (Coleção Agrárias), Curitiba/PR, 2002. 424p.
- ZUFFELLATO-RIBAS, K. C. & RODRIGUES, J. D. **Estaquia: uma abordagem dos principais aspectos fisiológicos**. UFPR. Curitiba/PR, 20 ed., 2001. 39p.



SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

Área de Concentração: CIÊNCIA DO SOLO

- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. Piracicaba: Ceres, 2008. 355p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**, 3ed. Porto Alegre, Bookman. 2012. 716p.
- CORREA, R.S.; MELO FILHO, B. **Ecologia e recuperação de áreas degradadas**. Brasília: Paralelo 15 Editores, 1998. 178p.
- FERNANDES, M.S. **Nutrição mineral de plantas**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432p.
- FERREIRA, P.H. de M. **Princípios de manejo e de conservação do solo**. 3.ed. São Paulo: Nobel. 1986. 135p.
- GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. **Erosão e conservação dos solos: conceitos, temas e aplicações**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2010. 340p.
- KER, J. C.; CURTI, N.; SCHAEFER, C. E.; TORRADO, P. V. (Ed.). **Pedologia: Fundamentos**. Viçosa, MG: SBCS, 2012. 343p.
- LEPSCH, I. **19 lições de Pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.
- LIBARDI, P.L. **Dinâmica da água no solo**. Piracicaba: Esalq, Departamento de Ciências Exatas, 2000, 509p.
- LIER, Q.J. van. **Física do Solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298p.
- LUCHESE, E.B.; FAVEIRO, L.O.B.; LENZI, E. **Fundamentos da química do solo**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 182p.
- MANTOVANI, E.C. **Irrigação: Princípios e Métodos**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2009. 358p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte I - Conceitos básicos**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 665p.
- MELO, V.F. & ALLEONI, L.R. **Química e mineralogia do solo. Parte II – Aplicações**. Viçosa, MG: SBCS, 2009. 685p.
- MOREIRA, F.M.S. & SIQUEIRA, J.O. **Microbiologia e bioquímica do solo**. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2010. 726.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35622468 – Home Page:
<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1072>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V., V.H.A.; BARROS, N.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L.
Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.

PRUSKI, F.F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica.** Viçosa: Editora UFV, 2009. 279p.

RAIJ, B. van. **Fertilidade do solo e adubação.** Piracicaba: Ceres, 1991. 343p.



ANEXO VI

CORPO DOCENTE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

NOME	Área de Concentração / Linha de Pesquisa - PPGCA	Linha de trabalho	Orientação
Aderson Soares de Andrade Junior	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Engenharia de Sistemas Agrícolas/Sensoriamento Remoto	Mestrado e Doutorado
Antonio Carlos Ferraz Filho	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Recursos Florestais	Mestrado e Doutorado
Artur Mendes Medeiros	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Genética e Melhoramento de Plantas	Mestrado
Cácio Luiz Boechat	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Microbiologia e Poluição do Solo	Mestrado e Doutorado
Elaine Martins da Costa	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Microbiologia do Solo	Mestrado
Elison Fabricio Bezerra Lima	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Entomologia	Mestrado
Everaldo Moreira da Silva	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Engenharia de Sistemas Agrícolas/Manejo da Fertilirrigação	Mestrado e Doutorado
Francisca Diana da Silva Araújo	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Ecologia Química	Mestrado
Gabriel Barbosa da Silva Junior	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Nutrição de Plantas e Fruticultura	Mestrado



NOME	Área de Concentração / Linha de Pesquisa - PPGCA	Linha de trabalho	Orientação
Gustavo Alves Pereira	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Fruticultura/Propagação	Mestrado e Doutorado
Ítalo Herbert Lucena Cavalcante	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Nutrição de Plantas e Fruticultura	Mestrado e Doutorado
Jose Eudes de Morais Oliveira	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Entomologia Agrícola	Mestrado e Doutorado
Julian Junio de Jesus Lacerda	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Química e Fertilidade do Solo	Mestrado e Doutorado
Júlio César Azevedo Nóbrega	Ciência do Solo / Fertilidade, biologia do solo e nutrição de plantas	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Mestrado e Doutorado
Luciana Barboza Silva	Produção Vegetal / Proteção de plantas cultivadas	Entomologia Agrícola/ Manejo integrado de Pragas	Mestrado e Doutorado
Priscila Alves Barroso	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Genética e Melhoramento de Plantas	Mestrado
Rafael de Souza Miranda	Produção Vegetal / Propagação e manejo cultural de plantas	Fisiologia Vegetal Bioquímica	Mestrado
Ronny Sobreira Barbosa	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Pedologia	Mestrado e Doutorado
Sammy Sidney Rocha Matias	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Ciência do Solo	Mestrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Bom Jesus, Piauí – CEP 64900-000 – Tel (89) 35622468 – Home Page:
<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt&id=1072>
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br



NOME	Área de Concentração / Linha de Pesquisa - PPGCA	Linha de trabalho	Orientação
Yuri Jacques Agra Bezerra da Silva	Ciência do Solo / Recursos ambientais, uso e manejo do solo e da água	Manejo e Conservação do Solo	Mestrado e Doutorado